



Edital

Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias, presidente da Assembleia de Freguesia de Palmeira, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Palmeira), convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 29 de junho de 2015, pelas 21:30 horas, no Centro Cívico de Palmeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Eleição do 2º secretário da Mesa desta Assembleia de Freguesia, de acordo com os artigos 12º, n.º 1, alínea b) e 16º, n.º 1, ambos do citado Regimento;

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2015;

Ponto 3 - Período antes da ordem do dia, de acordo com o art.º 30.º, do referido Regimento;

Ponto 4 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

Ponto 5 – Intervenção do público sobre outros assuntos de interesse para a Freguesia, de acordo com o n.º 4, do art.º 31º, do mencionado Regimento.

Palmeira, 16 de junho de 2015.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias)